



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES
Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-213/2024

Prorroga Licença para Tratamento de saúde de Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Jonas Barbosa Pinto, matrícula 077, por 30 (trinta) dias, no período de 25/10/2024 a 23/11/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a data de 25/10/2024.

Aracruz-ES, 31 de outubro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021